



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Quinta-feira • 1 de Agosto de 2024 • Ano XVI • Nº 4146

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Calixto Antonio Ribeiro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJK1RDYYMDJDQTHFRJQZMZ

Licitações

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106-2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-2024 – CREDENCIAMENTO Nº 007-2024 - À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fins de CREDENCIAMENTO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso III da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019-2024. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços automotivos, para manutenção da frota de veículos próprios e locados do município.
Favorecido: Pinto & Cruz Ltda
Prazo de Execução e Vigência: 05 (cinco) meses.
31 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Valor Total: R\$ 455.778,53 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Fundamento Legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso I da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 019-2024. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Ibirapuã- BA, 31 de julho de 2024. Calixto Antônio Ribeiro. Prefeito.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-2024 – CREDENCIAMENTO Nº 007-2024 - EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 106-2024 Contrato nº CR-232-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: Pinto & Cruz Ltda, com sede à Rua Pedro Manso Cabral, s/n, Bairro: Centro, CEP: 45.940,000 - Ibirapuã/BA, inscrita no CNPJ nº 14.953.023/0001-25 Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços automotivos, para manutenção da frota de veículos próprios e locados do município. Vigência: 31/07/2024 até 31/12/2024 Valor global é R\$ 455.778,53 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) Dotação Orçamentária: 0801 2079 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0501 2014 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0301 2010 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0701 2056 3.3.90.39.00 - 1500 1001 / 0601 2034 3.3.90.39.00 - 1500 1002 / 1001 2086 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0901 2082 3.3.90.39.00 - 1500 0000 Fundamentação legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso I da Lei 14.133/21. Ibirapuã, BA, 31 de julho de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia. Agente de contratação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-2024 - Processo Adm: Nº 112-2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM MÃO DE OBRA E MATERIAIS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TORREFAÇÃO DE CAFÉ, NO MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA. Empresas vencedoras valor total: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais): SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA (17848017000104) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). IBIRAPUÃ (BA), quarta-feira, 31 de julho de 2024, CALIXTO ANTONIO RIBEIRO AUTORIDADE DE PROMOTOR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-2024 - Processo Adm: Nº 112-2024.

Objeto: 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM MÃO DE OBRA E MATERIAIS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TORREFAÇÃO DE CAFÉ, NO MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA. Empresas vencedoras valor total: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais): SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA (17848017000104) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a)s Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. IBIRAPUÃ (BA), quarta-feira, 31 de julho de 2024, CALIXTO ANTONIO RIBEIRO, AUTORIDADE COMPETENTE.

EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 112-2024 - Contrato nº CP-231-2024.

Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, s/nº, Bairro Centro, Ibirapuã/BA, CEP 45.940-000.

Contratado: Saian Serviços Profissionais Ltda, com sede à Av. Izael Freitas Correia, nº 247, 1 e 2 andar Frente Polo Industrial Municipal, B. Caminho do Mar, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP 45998-567, inscrita no CNPJ nº 17.848.017/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço, com mão de obra e materiais, visando a Construção de unidade de torrefação de café no município de Ibirapuã, Bahia.

Vigência: 31/07/2024 até 31/12/2024

Valor: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

Dotação Orçamentária: 0703 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE / 1011 – Expansão do Desenvolvimento Agropecuário e Econômico do Município / 44905100 17010000 – Obras e instalações

Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024. Ibirapuã, BA, 31 de julho de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia, Agente de contratação